



Aposentadoria Art 6º EC 41/2003

Ato/Portaria nº 29/2018

00.051

Rio Verde, Goiás, em 01 de março de 2018.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (a) servidor (a) **KATIA BONIFACIO GUIMARÃES**.*

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e Arts. 138 e 209 da Lei Municipal nº 3968/2000, de 31 de agosto de 2000, e Arts. 20, inciso I, alínea c, 21 e 27, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a (o) servidor (a) **KATIA BONIFACIO GUIMARÃES**, portador (a) do RG nº 1319926 2ª via SPTC-GO e CPF nº 277.916.021-72, efetivo (a), no cargo de merendeira, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade, conforme processo no IPARV nº 44/2018, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Vencimento	R\$ 2.111,62
Quinquênio – 20%	R\$ 422,32
Incentivo Funcional – 18%	R\$ 380,09
Tempo de serviço apurado	11.110 dias
Total de Proventos	R\$ 2.914,03

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a), do parecer Jurídico exarado.

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).

Documento:

Portaria 29/2018

Publicado no Placar do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Rio Verde-IPARV.

Em:

01 / 03 / 2018

Alexandre Silva Macedo
Presidente

Taline Marlotti
Técnico em Benefício
Portaria nº 065-A/2010

Rua Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás

Fone (64) 2101-7100

site: www.iparv.go.gov.br / e-mail: iparv@iparv.go.gov.br